

## COBRANÇA ELETRÔNICA BANRISUL

Leiaute CNAB – padrão Febraban

## Unidade de Atendimento e Serviços

Sistema BDL

## Meios para transmissão dos arquivos:

- $\Rightarrow$  Interchange
- *⇒ Office Banking*
- ⇒ Teleprocessamento (equipamentos de grande porte)
- ⇒ Connect Web
- ⇒ Connect Direct
- $\Rightarrow$  Connect Interprice
- $\Rightarrow$  STM-400
- $\Rightarrow Proceda$
- $\Rightarrow RVS$
- $\Rightarrow Zapt$
- $\Rightarrow$  *Zip Drive*
- $\Rightarrow$  Disquete
- ⇒ Fita Magnética
- ⇒ Fita Dat
- $\Rightarrow$  Cartucho

# COBRANÇA ELETRÔNICA LAY OUT CNAB

#### <u>ÍNDICE</u>

A tabela de conteúdo está vazia porque nenhum dos estilos de parágrafo selecionados no Inspetor de Documento está sendo usado no documento.

Atualizado em Abr/2003

#### **INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **ESPECIFICAÇÕES DOS ARQUIVOS**

→ ARQUIVO REMESSA:

Haeder, Transação, Trailler

← ARQUIVO RETORNO:

Haeder, Transação, Trailler

#### ESPECIFICAÇÕES REMESSA E RETORNO

REGISTRO LÓGICO 400 bytes

FATOR BLOCO 5

REGISTRO FÍSICO 2000 bytes

MODALIDADE Registros fixos blocados

ORGANIZAÇÃO fita: seqüencial

disquete: sequencial de linha

CODIFICAÇÃO 9 Trilhas - ebcdic

FORMATO CAMPOS Zonado/display

DENSIDADE 6000/6250 BPI

LABEL Sem Label

FORMATO DATAS DDMMAA

#### **REGISTROS**

HEADER TIPO "0"
TRANSAÇÃO TIPO "1"
TRAILLER TIPO "9"

## 1. ARQUIVO REMESSA

## 1.1. HEADER

Início	Fim	Descrição
001	009	Constante "01REMESSA", campo obrigatório.
010	026	Brancos.
027	038	Código do Cedente, número fornecido pela agência. Campo obrigatório.
039	046	Brancos.
047	076	Nome da Empresa. Campo alfanumérico, obrigatório.
077	087	Constante "041BANRISUL". Campo obrigatório.
088	094	Brancos.
095	100	Data Gravação do arquivo . Campo obrigatório.
101	109	Brancos.
110	113	Cód. de Serviço - somente para as carteiras, "R", "S". Para as demais, este campo deve ficar em branco.  8808 - arquivo para teste das carteiras, "R" e "S".  0808 - arquivo para registro em produção das carteiras, "R" e "S".
114	114	Branco.
115	115	Tipo de Processamento - somente para as carteiras, "R", "S". Para as demais, este campo deve permanecer em branco X - Quando for movimento para teste. P - Quando for movimento em produção.
116	116	Branco.
117	126	Cód. do cliente no Banrimicro. Somente para as carteiras, "R", "S". Para as demais, este campo deve permanecer em branco.
127	394	Brancos.
395	400	Constante "000001". Campo obrigatório.

## 1.2. TRANSAÇÃO

Início	Fim	Descrição	
001	001	Constante "1". Campo obrigatório.	
002	017	Brancos.	
018	029	Código do Cedente. Número fornecido pela agência. Cam	npo obrigatório.
030	037	Brancos.	
038	062	Identificação do título para o cedente. Campo alfanuméri Obs.: Este campo não será impresso no bloque informado no arquivo retorno.	ico opcional. eto, somente será
063	072	Identificação do título para o Banco. Campo numérico ope Obs.: este campo será obrigatório se as posições 148-1 '08' (CCB).	
073	104	Mensagem no bloqueto (será impresso no campo i alfanumérico opcional.  Obs.: Para títulos de terceiros, ('09' posição 148-14 obrigatório com o CNPJ/CPF e NOME DO SACA editado com um espaço em branco.  Para os demais tipos de dctos. (04, 06, 08 Pos. 148-149 finalidade de instrução para pgto., não serão reconhecimpressas no bloqueto.  Para as carteira, "R", "S" (pos 108) este campo não é p	9) preenchimento ADOR/AVALISTA, 9), mensagens com idas, serão apenas
105	107	Brancos	reencingo.
108	108	TIPO DE CARTEIRA:  1 - COBRANÇA SIMPLES  Demais tipos contatar com sua Agência conforme segue:  3 - COBR. CAUCIONADA  4 - COBR. EM IGPM *  5 - COBR. CAUCIONADA CGB ESPECIAL  7 - COBR. EM UFIR *  8 - COBR. EM IDTR *  9 - COBR. EM CUB *  A - COBR. EM MÓDULOS DE DÓLAR ***  C - COBR. VINCULADA  D - COBR. CSB **  E - COBR. CAUCIONADA - CÂMBIO  F - COBR. VÊNDOR  H - COBR. CAUCIONADA DÓLAR ***  N - CAPITAL DE GIRO - CGB-ICM  R - DESCONTO DE DUPLICATA  S - VÊNDOR ELETRÔNICO****  Campo alfanumérico, obrigatório.	(8050.76) (8150.55) (8450.94) (8355.01) (8257.86) (8356.84) (8057.26) (8254.68) (8250.34) (8258.67) (8156.24) (8152.17) (8157.05) (6130.96) (6030.15) (6032.79)

utilizados pelos Clientes após a formalização das Agências juntos Unidades Gestoras.  109 110 Código de ocorrência, pode ser: 01 - Remessa 02 - Pedido Baixa 04 - Concessão de Abatimento 05 - Cancelamento de Abatimento 06 - Alteração de Vencimento 07 - Alteração de Uso Empresa 08 - Alteração do Seu Número 09 - Protestar Imediatamente 10 - Não Protestar 11 - Não Cobrar Juros de Mora 16 - Alteração do número de dias para protesto 18 - Alteração de nome do Sacado 19 - Alteração de endereço do Sacado 20 - alteração de endereço do Sacado 21 - Alteração do cEP do Sacado (Mudança de Portadora) Campo obrigatório. Obs.: Para as carteiras, "R", "S" (pos. 108) este campo só pode ser "01 111 120 Seu número. Campo alfanumérico, opcional. Quando houver instrução e protesto este campo é obrigatório.  121 126 Data de Vencimento do Título, no formatorio de mandama", "AVISTA", "APREST". Campo alfanumérico, obrigatório. 127 139 Valor do Título. Campo numérico, com zeros à esquerda, considera 2 casar para centavos, campo obrigatório. Se for título com valor zerado, preenche este campo com zeros.	Início	Fim	Descrição
Código de ocorrência, pode ser:  01 - Remessa 02 - Pedido Baixa 04 - Concessão de Abatimento 05 - Cancelamento de Abatimento 06 - Alteração de Vencimento 07 - Alteração de Uso Empresa 08 - Alteração do Seu Número 09 - Protestar Imediatamente 10 - Não Protestar 11 - Não Cobrar Juros de Mora 16 - Alteração do número de dias para protesto 18 - Alteração do número de dias para protesto 18 - Alteração de endereço do Sacado 20 - alteração da cidade do Sacado 21 - Alteração do CEP do Sacado (Mudança de Portadora) Campo obrigatório. Obs.: Para as carteiras, "R", "S" (pos. 108) este campo só pode ser "01  111 120 Seu número. Campo alfanumérico, opcional. Quando houver instrução o protesto este campo é obrigatório.  D a t a de Vencimento do Título, no format "ddmmaa", "AVISTA", "APREST". Campo alfanumérico, obrigatório. Quando for alfa deve ser maiúsculo.  127 139 Valor do Título. Campo numérico, com zeros à esquerda, considera 2 casa: para centavos, campo obrigatório. Se for título com valor zerado, preenche este campo com zeros.  Obs.: Para títulos em DÓLAR (posição "108" = "A" ou "H"), consider quatro casas decimais.			*As moedas variáveis deverão vir informadas com o valor em real (posição 127-139), com base na data de emissão (exceto dólar).  ** Para o tipo de carteira "D", o tipo de documento (campo 148-149) deverá ser "04".  ***Para o tipo de carteira "A" (Dólar) e "H" (dólar Câmbio) o campo valor (posição 127-139) deverá ser preenchido em dólares, com quatro casas decimais .  ****A Taxa deverá ser informada nas posições 322-326, com três casas decimais.  Os tipos de cobrança assinalados com "Reservado" somente serão utilizados pelos Clientes após a formalização das Agências juntos as
121 126 Seu número. Campo alfanumérico, opcional. Quando houver instrução o protesto este campo é obrigatório.  121 126 Data de Vencimento do Título, no formate "ddmmaa", "AVISTA", "APREST". Campo alfanumérico, obrigatório Quando for alfa deve ser maiúsculo.  127 139 Valor do Título. Campo numérico, com zeros à esquerda, considera 2 casas para centavos, campo obrigatório. Se for título com valor zerado, preenches este campo com zeros.  Obs.: Para títulos em DÓLAR (posição "108" = "A" ou "H"), considera quatro casas decimais.	109	110	Código de ocorrência, pode ser:  01 - Remessa 02 - Pedido Baixa 04 - Concessão de Abatimento 05 - Cancelamento de Abatimento 06 - Alteração de Vencimento 07 - Alteração de Uso Empresa 08 - Alteração do Seu Número 09 - Protestar Imediatamente 10 - Não Protestar 11 - Não Cobrar Juros de Mora 16- Alteração do número de dias para protesto 18 - Alteração de nome do Sacado 19 - Alteração de endereço do Sacado 20 - alteração da cidade do Sacado 21 - Alteração do CEP do Sacado (Mudança de Portadora) Campo obrigatório.
Data de Vencimento do Título, no formate "ddmmaa", "AVISTA", "APREST". Campo alfanumérico, obrigatório Quando for alfa deve ser maiúsculo.  139 Valor do Título. Campo numérico, com zeros à esquerda, considera 2 casas para centavos, campo obrigatório. Se for título com valor zerado, preenche este campo com zeros.  Obs.: Para títulos em DÓLAR (posição "108" = "A" ou "H"), considera quatro casas decimais.	111	120	Seu número. Campo alfanumérico, opcional. Quando houver instrução de
Valor do Título. Campo numérico, com zeros à esquerda, considera 2 casas para centavos, campo obrigatório. Se for título com valor zerado, preenche este campo com zeros.  Obs.: Para títulos em DÓLAR (posição "108" = "A" ou "H"), considera quatro casas decimais.	121	126	Data de Vencimento do Título, no formato "ddmmaa", "AVISTA", "APREST". Campo alfanumérico, obrigatório.
	127	139	Valor do Título. Campo numérico, com zeros à esquerda, considera 2 casas para centavos, campo obrigatório. Se for título com valor zerado, preencher este campo com zeros.  Obs.: Para títulos em DÓLAR (posição "108" = "A" ou "H"), considerar
1	140	142	
143 147 Brancos.	143	147	Brancos.

Início	Fim	Descrição
148	149	<ul> <li>Tipo de documento:</li> <li>04 - Cobrança Direta - o Banco emite o BLOQUETO e envia para o Cedente, para que seja encaminhado ao sacado. Quando o tipo de carteira (pos. 108) for "D", o BLOQUETO será impresso no formato carnê.</li> <li>06 - Cobrança Escritural- o Banco emite o BLOQUETO e envia ao sacado via correio.</li> <li>08 - CCB - o Banco não emite o bloqueto. O mesmo é confeccionado pelo próprio cedente ou o Banco fornece o formulário pré impresso.</li> <li>09 - Títulos de terceiros. o Banco emite o BLOQUETO e envia ao sacado via correio. Obrigatório o preenchimento das posição 073-104 com o CNPJ/CPF e NOME DO SACADOR.  Campo numérico obrigatório.</li> <li>Obs.: Para as carteiras, "R", "S", este campo deve ficar</li> </ul>
150	150	em branco. Código de aceite, pode ser: A - Aceito N - Não Aceito Campo obrigatório.
151	156	Data emissão do título. Campo numérico obrigatório.  Obs.: A data de emissão deve ser igual ou menor do que a data de referência (data do micro).

157	158	Código 1a. instrução:
		01 - Não dispensar comissão de permanência
		<b>08</b> - Não cobrar comissão de permanência
		09 - Protestar caso impago NN dias após vencimento
		(posições 370 e 371 = NN).
		Obs.: O número de dias para protesto deverá ser
		igual ou maior que "03".
		15 - Devolver se impago após "NN" dias do vencimento
		(posições 370 e 371 = NN).
		Obs.: Para o número de dias igual a "00" será
		impresso no bloqueto: " NÃO RECEBER APÓS O
		VENCIMENTO".  18 - Após "nn" dias do vencimento, cobrar xx,x% de multa.
		20 - Após "nn" dias do venemento, cobrar xx,x 76 de multa.
		ou fração.
		23 - Não protestar.
		Tuo protestar.
		NOTAS:
		1 - Para os códigos "9" ou "15" será obrigatório o preenchimen-
		do campo 370-371.
		2 - Para os códigos "18" e "20", a taxa deverá ser informada
		nas posições 322 a 324, COM APENAS <u>UMA</u> CASA
		DECIMAL. O número de dias deverá ser informado nas
		posições 325 a 326 e se for igual a "00" considera-se " <i>após o</i>
		vencimento. "
		3 - Para o tipo de carteira "S", considerar TRES casas decimais para a taxa no campo 322 a 326.
		Obs.: Para as carteiras, "R", "S", este campo deve estar
		em branco.
		Campo numérico opcional.
159	160	Código 2a instrução.
		Opções idem campo anterior. Campo numérico opcional.
		Obs.: Para as carteiras, "R", "S", este campo deve estar
		em branco.
161	161	Código de Mora.
		Valor Diário = "0"
		Taxa mensal = "1".
		Nota: Para o tipo de carteira "A" ou "H" (pos.108), este
		Campo só pode ser preenchido com o cód . "0". Campo numérico, opcional.
		Obs.: Para as carteiras, "R", "S", este campo deve estar
		em branco.
162	173	Valor ao dia, ou taxa mensal de juros com <b>DUAS</b> decimais. Campo
		numérico opcional, com zeros à esquerda.
		Obs.: Para preencher este campo é obrigatório o preenchimento do
		campo anterior: Código de mora posição 161, onde será definido se a
		informação constante neste campo refere-se a taxa mensal ou valor
		diário.
		Para o tipo de carteira "A" e "H"na pos. 108 (dólar), este campo só
		pode ser preenchido com o valor diário (cód. de mora="0" pos.
		anterior) e este valor deve ser em <u>REAIS.</u>
		Obs.: Para as carteiras, "R", "S", este campo deve estar em branco.
174	179	Data para concessão de desconto. Campo numérico, opcional.
1/4	1/9	Data para concessão de desconto. Campo númerico, opeionai.

180	192	Valor de desconto a ser concedido. Campo numérico, com zeros à
		esquerda, considera 2 casas para centavos, opcional.
		Obs.: Para preencher este campo é obrigatório o preenchimento do
		campo anterior: Data para Concessão de Desconto (posições 174-179).
		Quando o tipo de carteira (108) for "A" ou "H", este campo deve ser
		preenchido em <u>REAIS</u> .

Início	Fim	Descrição
193	205	Valor IOF. Campo numérico opcional.
206	218	Valor do Abatimento a ser concedido. Campo numérico, com zeros a esquerda, considera duas casas decimais para centavos, campo opcional ou em branco.  Para o tipo de carteira "A" ou "H" (pos. 108), este campo deve ser preenchido em REAIS.
219	220	Tipo de Inscrição: 01 - CPF, com zeros a esquerda. 02 - CNPJ 99 - Para CPF ou CNPJ inválido Campo numérico, obrigatório. NOTA: Caso o título tenha instrução de protesto, é obrigatório a informação correta do CPF ou CNPJ.
221	234	Número da Inscrição no MF. Campo numérico, obrigatório.
235	269	Nome do Sacado. Campo alfanumérico, obrigatório.
270	274	Brancos. (o Banco não processa).
275	314	Endereço do Sacado. Campo alfanumérico, obrigatório.
315	321	Brancos. (o Banco não processa).
322	324	Taxa para multa após o vencimento, considera UMA casa decimal. Campo numérico, opcional.  Obs.: Para os tipos de carteira, "R", "S", os campos 322 a 326 deverão ser preenchidos com a taxa da operação, com três casas decimais.
325	326	Número de dias para multa após o vencimento.
327	334	CEP. Campo numérico com 8 dígitos, "OBRIGATÓRIO".  Obs.: Através deste campo será informada a praça de Cobrança do título.
335	349	Cidade para Cobrança. Campo alfanumérico, obrigatório.
350	351	UF da cidade para cobrança. Campo alfanumérico, obrigatório.
352	355	<ul> <li>Taxa ao dia para pagamento antecipado. Campo numérico, com zeros à esquerda, opcional.</li> <li>Obs.: Considerar UMA casa decimal.</li> <li>Obs.: Para as carteiras, "R", "S", este campo deve estar em branco.</li> </ul>

Início	Fim	Descrição
356	356	Branco.
357	369	Valor para cálculo do Desconto. Campo numérico, com zeros à esquerda, opcional.  Obs.: Considerar 2 casas decimais para centavos.  Quando o tipo de carteira (pos. 108) for "A" ou "H", este campo deve ser preenchido em REAIS.  Obs.: Para as carteiras, "R", "S", este campo deve estar em branco.
370	371	Número de dias para protesto ou devolução automática. Campo numérico, opcional.  Obs.: Se as posições 157-158 ou 159-160 conter o cód. "09"ou "15", o preenchimento deste campo é obrigatório.  Obs.: para as carteiras, "R", "S", este campo deve estar em branco.
372	394	Brancos.
395	400	Número Sequencial dos registros. Campo obrigatório.

#### 1.3. TRAILLER

Início	Fim	Descrição
001	001	Constante "9". Campo obrigatório.
002	027	Brancos.
028	040	Total Geral ou somatório dos valores dos títulos. Campo numérico com zeros à esquerda, obrigatório.  Obs.: Considera duas casas decimais.  Para o tipo de carteira "A" (dólar), considerar quatro casas decimais.
041	394	Brancos.
395	400	Número da Sequência do registro. Campo numérico obrigatório.

#### 2. ARQUIVO RETORNO

#### 2.1. HEADER

Início	Fim	Descrição
001	019	Constante "02RETORNO01COBRANCA".
020	026	Brancos.
027	038	Código do Cedente
039	046	Brancos.
047	076	Nome da Empresa.
077	087	Constante "041BANRISUL".
088	094	Brancos.
095	100	Data Gravação do arquivo.
101	385	Brancos.
386	394	Número sequencial do arquivo.  Obs.: Será informado somente se solicitado com antecedência.
395	400	Constante "000001".

## 2.2. TRANSAÇÃO

Início	Fim	Descrição
001	001	Constante "1".
002	003	Tipo de Inscrição: 01 CPF, 02 CNPJ.
004	017	Número de inscrição do cliente no MF.(CPF/CNPJ).
018	029	Código do Cedente.
		Obs.: Número fornecido pela agência.
030	035	Espécie da cobrança registrada.
036	037	Brancos.
038	062	Identificação do Título para o cedente, conforme informado no arquivo remessa.
063	072	Identificação do Título para o Banco (nosso número).
073	107	Brancos.
108	108	Tipo de Carteira:  1 = Cobrança Simples.
		Demais tipos conforme acordo anterior.
109	110	Código de Ocorrência:
107	110	02 - Confirmação da Entrada
		03 - Entrada Rejeitada
		06 - Liquidação Normal
		07 - Liquidação Parcial
		08 - Baixa por Pagamento, Liquidação pelo Saldo
		09 - Devolução Automática
		10 - Baixado conforme Instruções
		11 - Arquivo Levantamento.
		Obs.: Para este código de ocorrência, o campo data da ocorrência no Banco (posição
		111-116) será a data do registro do título.
		12 - Concessão de Abatimento
		13 - Cancelamento de Abatimento
		14 - Vencimento Alterado
		15 - Pagamento em Cartório
		19 - Confirmação Instrução Protesto
		20 - Confirmação Instrução p/ Sustar Protesto
		21 - Aguardando autorização para protesto por edital
		22 - Protesto sustado por alt. de veto. e prazo de cartório
		23 - Confirmação da Entrada em Cartório.
		Obs.: A Data da Entrega em Cartório é informada nas posições 111 a 116.
		25 - Devolução, Liquidado Anteriormente.
		Obs.: A informação da Data da Liq. está nas posições 111 a 116.
		26 - Devolvido pelo cartório - erro de informação
		<b>30</b> - Cobrança a creditar (em trânsito). *

Início	Fim	Descrição
		31 - Título em trânsito pago em cartório.* 32 - Reembolso e Transferência (Vêndor Eletrônico) 33 - Reembolso e Devolução (Vêndor Eletrônico) 40 - Baixa de títulos protestados.* 41 - Despesa de aponte. 42 - Alteração de título. 43 - Relação de títulos. 44 - Manutenção mensal. 45 - Sustação de cartório e envio de título à cartório. 46 - Fornecimento de formulário pré-impresso. NOTA:  * Para que os códigos 03, 30, 31, 40 e 41 sejam informados no arquivo de retorno, negociar antecipadamente.
		- Outras ocorrências estão no final dos registro de retorno deste leiaute.
111	116	Data da Ocorrência no Banco (pagamento ou baixa).
117	126	Seu Número.  Nosso Número.
127	146	
147	152	Data do Vencimento do Título. (campo alfanumérico)  Para a cobrança sem registro, este campo retorna com SEMREG.
153	165	Valor do Título, considera 2 casas para centavos.  Para tipo de carteira "A" ou "H" (dólar), este campo retorna preenchido em REAIS.
166	168	Código do Banco Cobrador.
169	173	Código da Agência Cobradora.
174	175	Tipo de documento. Pode ser:  00 - CCB sem registro  01 - Duplicata/Fatura (quando o registro for pela agência)  03 - Bilhete de Seguro  04 - Cobrança Direta  06 - Cobrança Escritural  08 - CCB com registro  09 - Títulos - Terceiros
176	188	Valor das Despesas de cobrança (tarifa e porte). Considera 2 casas para centavos.
189	201	Outras Despesas. Considera 2 casas para centavos.
202	227	Zeros.
228	240	Valor do Abatimento/Deflação concedido. Considera 2 casas para centavos.  Para o tipo de carteira "A" ou "H" (dólar), este campo retorna preenchido em REAIS.

Início	Fim	Descrição
241	253	Valor dos Descontos Concedidos, considera 2 casas para centavos.  Para o tipo de carteira "A" ou "H" (dólar), este campo retorna preenchido em REAIS.
254	266	Valor Pago (líquido sem juros). Considera duas casas para centavos (ver nota 1). Para o tipo de carteira "A" ou "H" (dólar), este campo retorna preenchido em REAIS.
267	279	Valor dos Juros Cobrado. Considera 2 casas para centavos.  Para o tipo de carteira "A" ou "H" (dólar), este campo retorna preenchido em REAIS.
280	292	Valor Outros Recebimentos. Considera 2 casas para centavos.  Para o tipo de carteira "A" ou "H" (dólar), este campo retorna preenchido em REAIS.
293	295	Brancos.
296	301	Data do crédito na conta corrente.
302	342	Brancos.
343	343	<ul><li>1 - Pagamento em dinheiro</li><li>2 - Pagamento em cheque</li></ul>
395	400	Número de Sequência dos registros.

#### 2.3. TRAILLER

Início	Fim	Descrição
001	001	Constante "9".
002	017	Brancos.
018	025	Quantidade de Títulos em Carteira.
026	039	Valor Total em Carteira, considera 2 casas para centavos.
040	047	Número de sequência do arquivo. Será informado se for solicitado com antecedência.
048	048	Branco.
049	055	Quantidade de Títulos Registrados.
056	070	Valor Total Registrado, considera 2 casas para centavos.
071	077	Quantidade de Tí,tulos Liquidados.
078	092	Valor Total Liquidado, (considera o valor nominal do título) com duas casas decimais.
093	394	Brancos.
395	400	Número de Sequência do Registro.

#### **NOTA 1:**

Caso deseje utilizar o campo valor pago (254-266) diferente do PADRÃO (tipo 1), contatar com antecedência para que seja feita a manutenção no sistema, conforme opções abaixo:

#### Tipo 1 (Padrão do Sistema)

Valor pago = valor do título - descontos + outros recebimentos - abatimento - outras despesas.

#### Tipo 2

Valor pago = valor do título + juros - desconto - abatimento.

#### Tipo 3

Valor pago = valor do título + juros.

#### Tipo 4

Valor pago = valor do título - descontos + outros recebimentos + juros - abatimento.

#### Tipo 5

Valor pago = valor título - descontos + outros recebimentos + juros - despesas de cobrança - abatimento - outras despesas.

#### Tipo 6

Valor pago = Valor nominal do título.

## OCORRÊNCIA DE RETORNO

- 01 Código do Banco inválido
- 04 Código do movimento não permitido para a carteira
- 05 Código do movimento inválido
- 08 Nosso Número inválido
- 09 Nosso número duplicado
- 10 Carteira inválida
- 15 Características da cobrança incompatíveis se a carteira e a moeda forem válidas e não existir espécie para combinação carteira/moeda:
- Espécie inválida
- Instrução inválida
- Sem cadastro de espécie (8355, 8251, 8150, 8352)
- Data de registro inválida
- Intervalo entre as datas de registro e processamento é maior que o definido pelo sistema
- Código de instrução duplo
- Praça inválida
- Cobradora inválida
- Cidade inválida
- Agência ou NC da Agência do cedente inválido
- Espécie inválida para o CEP (CUBRS para CEP de outro estado)
- Valor, data, taxa ou código de instrução inválido
- Cedente n\u00e3o cadastrado
- Operação bloqueada para p/a espécie
- Valor do título não confere para devolução/baixa
- Alterações não permitidas para o título
- Alterações não permitidas para título em cartório
- Bloqueio Administrativo
- 16 Data de vencimento inválida:
- Verifica se a data é numérica, diferente de zeros e em formato válido (ddmmaaaa, 11111111 ou 99999999).
- Verifica se a alteração de vencimento é permitida para o título (cartório, carteira)
- 17 Data de vencimento anterior a data de emissão
- 18 Vencimento fora do prazo de operação
- 20 Valor do título inválido (não numérico)
- 21 Espécie do título inválida (arquivo de registro)
- 23 Aceite inválido verifica conteúdo válido
- 24 Data de emissão inválida verifica se a data é numérica e se está no formato válido
- 25 Data de emissão posterior a data de processamento
- 26 Código de juros de mora inválido
- 27 Valor/taxa de juros de mora inválido
- 28 Código do desconto inválido
- 29 Valor do desconto maior ou igual ao valor do título
- 30 Desconto a conceder não confere:
- Instrução de desconto inválida
- Taxa ou valor inválido
- 32 Valor do IOF inválido:
- Verifica se o campo é numérico
- Quando for moeda AA CUB e carteira 1 Cobrança Simples, verifica se é menor ou igual a 99999,99
- 33 Valor do abatimento inválido para registro de título verifica se o campo é numérico e para concessão/cancelamento de abatimento indica o erro se:
- Instrução de abatimento inválida
- Valor inválido na instrução abatimento
- movimento não for permitido para o título (título em cartório ou carteira desconto)
- 34 Valor do abatimento maior ou igual ao valor do título
- 37 Código para protesto inválido rejeita o título se o campo for diferente de branco, 0, 1 ou 3
- 38 Prazo para protesto inválido se o código for '1' verifica se o campo é numérico
- 39 Pedido de protesto não permitido para o título não permite protesto para as carteiras R, S e N

#### 30/12/12

- 40 Título com ordem de protesto emitida (para retorno de alteração)
- 41 Pedido de cancelamento/sustação de protesto inválido
- 42 Código para baixa/devolução ou instrução inválido verifica se o código é branco, 0, 1 ou 2
- 43 Prazo para baixa/devolução inválido se o código é '1' verifica se o campo prazo é numérico
- 44 Código da moeda inválido
- 45 Nome do sacado inválido ou alteração do sacado não permitida
- 46 Tipo/número de inscrição do sacado inválido
- 47 Endereço não informado ou alteração de endereço não permitida
- 48 CEP inválido ou alteração de CEP não permitida
- 49 CEP sem praça de cobrança ou alteração de cidade não permitida
- 50 CEP referente a um Banco Correspondente
- 52 Unidade de Federação inválida ou alteração de UF não permitida
- 53 Tipo/Número de inscrição do Sacador/Avalista inválido
- 54 Sacador/Avalista não informado para espécie AD o nome do Sacador é obrigatório
- 57 Código da multa inválido
- 58 Data da multa inválida
- 59 Valor/percentual da multa inválido
- 60 Movimento para título não cadastrado alteração ou devolução
- 62 Tipo de impressão inválido Segmento 3S
- Rejeita quando a mensagem genérica possuir o tipo de impressão diferente de B,C,E,G e no cadastro for 'N'
- Rejeita quando a mensagem específica possuir o tipo de impressão diferente de 2,3,D,F
- 63 Entrada para título já cadastrado
- 79 Data de juros de mora inválido valida data ou prazo na instrução de juros
- 80 Data do desconto inválida valida data ou prazo da instrução de desconto
- 86 Seu número inválido (para retorno de alteração).

#### 3. ANEXOS

#### 3.1. MÓDULOS 10 E 11 FÓRMULA DE CÁLCULO DO "NC" DO NOSSO NÚMERO

NOSSO NÚMERO - Caso haja interesse de parte do cedente em numerar antecipadamente os títulos, deverá adotar um critério a ser combinado na fase de testes, podendo, inclusive ser o número da fatura e NC.

#### Formato do campo "Nosso Número":

99999999.NC - onde:

99999999 é o número sequencial atribuído pelo Cedente e o NC será calculado pelo seguinte critério:

## MÓDULO "10" CÁLCULO DO PRIMEIRO DÍGITO VERIFICADOR

Obter somatório, atribuindo-se os pesos 2 e 1, respectivamente, sempre da direita para a esquerda.

$$(N1*1-9) + (N2*2-9) + (N3*1-9) + (N4*2-9) + (N5*1-9) + (N6*2-9) + (N7*1-9) + (N8*2-9)$$

#### **OBSERVAÇÕES:**

a) a subtração do ''9'' somente será feita se o produto obtido da multiplicação individual for maior do que ''9''.

Quociente = somatório dividida por "10"

Primeiro DV = "10" - RESTO.

- b) quando o somatório for menor que "10", o "resto" da divisão por "10" será o próprio somatório.
  - c) quando o resto for "0", o primeiro DV é igual a "0".

#### **EXEMPLO:**

Tomemos por base o Nosso Número = "00009274":

Somatório, atribuindo-se os pesos 2 e 1, respectivamente, sempre da direita para a esquerda.

$$(0*1-9)+(0*2-9)+(0*1-9)+(0*2-9)+(9*1-9)+(2*2-9)+(7*1-9)+(4*2-9)$$
  
 $0 + 0 + 0 + 0 + 9 + 4 + 7 + 8$ 

Somatório = 28

Quociente = 28 / 10 = 2 e RESTO = 8

Primeiro DV = 10 - 8 ou Primeiro DV = "2".

A partir do cálculo, o primeiro DV é agregado ao Nosso Número original (atrás), ou seja: "000092742"

## MÓDULO "11" CÁLCULO DO SEGUNDO DÍGITO VERIFICADOR

Obter somatório (peso de 2 a 7), sempre da direita para a esquerda (N1\*4)+(N2\*3)+(N3\*2)+(N4\*7)+(N5\*6)+(N6\*5)+(N7\*4)+(N8\*3)+(N9\*2),

#### **EXEMPLO:**

Somatório =

$$(0*4)+(0*3)+(0*2)+(0*7)+(9*6)+(2*5)+(7*4)+(4*3)+(2*2)$$
  
 $0+0+0+0+54+10+28+12+4$ 

Somatório = 108

Efetuar a divisão da somatório pelo módulo "11". Obtemos:

Somatório = 108 / 11 = 9 e RESTO = 9

Segundo DV = 11 - 9 = "2"

Portanto, o número de controle procurado é "22".

#### **NOTA:**

- \* Caso o somatório obtido seja menor que "11", considerar como resto da divisão o próprio somatório.
- \* Caso o "resto" obtido no cálculo do módulo "11" seja igual a "1", considera-se o DV inválido. Soma-se, então, "1" ao DV obtido do módulo "10" e refaz-se o cálculo do módulo "11". Se o dígito obtido pelo módulo "10" era igual a "9", considera-se então (9+1=10) DV inválido. Neste caso, o DV do módulo "10" automaticamente será igual a "0" e procede-se assim novo cálculo pelo módulo "11".
- \* Caso o "resto" obtido no cálculo do módulo "11" seja "0", o segundo "NC" será igual ao próprio "resto".

#### **EXEMPLO:**

Tomemos o Nosso Número "00009194":

O somatório do primeiro cálculo é igual a "28" e o Resto é igual a "8". Portanto, o primeiro DV é igual a 10 - 8 ou DV=2. O somatório do segundo cálculo é igual a "111" e o Resto é, neste caso, igual a "1". Portanto, o segundo DV é inválido (11-1=10). Neste caso, soma-se "1" ao DV obtido do primeiro cálculo e efetua-se novo cálculo do módulo 11, agora com o novo 'Nosso Número', ou 000091943'. A somatório do segundo cálculo é igual a "113" e o Resto igual a "3". Portanto, o segundo DV é igual a 11 - 3 ou seja DV = 8.

Neste exemplo, o "NC" procurado é "38".

## 3.2. FORMATAÇÃO DA MENSAGEM

## 3.2.1. TRANSAÇÃO

Início	Fim	Descrição				
001	001	Tipo de registro "1".				
002	003	Tipo de inscrição "02" (CNPJ).				
004	017	Código do CNPJ da empresa.				
018	029	Identificação do Cedente "a combinar".				
030	037	Brancos.				
038	062	Identificação do título para o cedente.				
063	072	Identificação do título para o Banco (nosso número).				
073	107	Brancos.				
108	108	Código da Carteira "1" Cobrança Simples.				
109	110	Código da ocorrência "98" (nota 1).				
111	111	Controle de Canal.*				
112	201	Conteúdo da mensagem a ser impressa no bloqueto, verso do recibo do sacado (nota 2)				
202	202	Controle de Canal.*				
203	292	Conteúdo da mensagem a ser impressa no bloqueto, verso do recibo do sacado.(nota 2).				
293	293	Controle de Canal.*				
294	383	Conteúdo da mensagem a ser impressa no bloqueto, verso do recibo do sacado (nota 2).				
384	394	Brancos.				
395	400	Número de sequência do registro.				

\* Controle de Canal:

Comandos para impressão do texto:

#### Caracteres:

- "1" = indica a primeira linha do texto;
- "0" = significa deixar 1 (uma) linha em branco para a impressão da linha;
- "-" = significa deixar 2 (duas) linhas em branco para a impressão da linha;
- " " = (branco) significa não deixar nenhuma linha em branco para a impressão da linha.

#### **NOTA 1:**

"98" = indica que há mensagem a ser impressa no bloqueto, no verso do recibo do sacado.

Para a identificação do título a ser incluída a mensagem, é necessária a geração da informação do campo 63-72 - "Identificação do Título para o Banco", que deverá ser a mesma informada na ocorrência "01" do referido título.

A identificação do Título para o banco é o número formado por dez dígitos, onde os dois últimos se referem ao NC (número de controle), que é calculado de acordo com o módulo 10 e módulo 11, constante nos anexos deste manual.

#### NOTA 2:

A mensagem pode ser composta de no máximo 25 linhas com 91 caracteres cada, incluindo os comandos para impressão.

Para cada código de ocorrência "98" são permitidas 3 linhas de 91 caracteres cada, sendo que a primeira linha deverá iniciar sempre nas posições 112 a 202.

Se a mensagem exigir mais de três linhas, deverão ser criados tantas transações com código de ocorrência "98" quantos forem necessários.

A mensagem será impressa no verso do recibo do sacado do bloqueto, observando a mesma formatação gerada no arquivo.

#### **MONTAGEM DO ARQUIVO**

Para uma mensagem padrão deverá ser gerado apenas um registro "TRANSAÇÃO" com o código de ocorrência "98" (posição 109-110) imediatamente após o registro "HEADER", o qual deverá conter a mensagem desejada, seguindo com os registros "TRANSAÇÃO" com o código de ocorrência "01", finalizando com o registro "TRAILLER".

- 1) Header
- 2) Transação Mensagem
- 3) Transações Títulos
- 4) Trailler

Para uma mensagem diferenciada para cada título deve ser gerado o registro "HEADER", a "TRANSAÇÃO" com o código de ocorrência "01", a "TRANSAÇÃO" com o código de ocorrência "98", tantas vezes quantos forem os títulos com mensagem e finalmente o registro "TRAILLER".

- 1) Header
- 2) Transação Título
- 3) Transação Mensagem
- 4) Transação Título
- 5) Transação Mensagem
- 6) Trailler

#### 3.3. ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO DE BARRAS E LINHA DIGITÁVEL

#### 3.3.1. CÓDIGO DE BARRAS

#### 3.3.1.1. PADRÃO FEBRABAN

Posições 01 a 03 Constante "041"

Posições 04 a 04 Moeda de Emissão:

"**9**" REAL.

**Posições 05 a 05** DAC (dígito de autoconferência).

**Posições 06 a 09** Fator de Vencimento.

Posições 10 a 19 Valor Nominal (zeros se for Moeda variável).

Posições 20 a 44 Campo Livre.

#### 3.3.1.2. CAMPO LIVRE - Sistema BDL/Carteira de Letras

Posições 20 a 20 Produto:

"1" Cobrança Normal, Fichário emitido pelo BANRISUL

"2" Cobrança Direta, Fichário emitido pelo CLIENTE.

Posição 21 a 21 Constante "1"

Posição 22 a 24 Agência Cedente sem Número de Controle.

**Posição 25 a 31** Código do Cedente sem Número de Controle.

Posição 32 a 39 Nosso Número sem Número de Controle.

Posição 40 a 42 Constante "041".

**Posição 43 a 44** Duplo Dígito referente às posições 20 a 42 (módulos 10 e 11).

## **NOTA:**

Tipo de Barra utilizada: 2 de 5 intercalados

Padrão: I 25

## CÁLCULO DO "DAC"

Os Bloquetos de Cobrança, deverão conter o DAC (dígito de autoconferência) na posição 5 do código de barras, conforme especificações padrão Febraban.

O cálculo padronizado do DAC é o módulo 11, com peso de 2 a 9, utilizando o dígito 1 (hum) para os restos 0, 10 e 1 (zero, dez ou um);

Para o cálculo, considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44 do código de barras, iniciando pela posição 44.

#### MONTAGEM DO CÓDIGO DE BARRAS PARA CÁLCULO DO "DAC"

Para bloqueto com as seguintes características:

 Agência
 : 100.81

 Cód. Cedente
 : 000000.1.83

 N/N
 : 22832563.51

 Valor
 : 550,00

 Vencimento
 : 04/07/2000

 Moeda
 : R\$ (Real)

N/C ou Duplo Dígito: 68 (que é calculado anteriormente conforme

especificações dos módulos 10 e 11).

#### 0419 100100000550002110000000012283256304168

Onde:

Posições 1 a 4 = 0419

Posições 6 a 44 = 100100000550002110000000012283256304168

DAC = 1

Efetuando o cálculo através do módulo 11, porém com pesos de 2 a 9, conforme especificado acima, obtemos o **DAC** = **1**, que deverá constar na posição 5 do código de barras e ser movido para a linha digitável conforme LINHA DIGITÁVEL PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA.

Os bloquetos de cobrança emitidos a partir de 03/07/2000, inclusive, deverão conter o fator de vencimento nas posições 06 a 09 do código de barras.

Para obter o fator de vencimento podemos utilizar duas fórmulas:

1<sup>a</sup>) data base de 07/10/1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

VENCIMENTO	04-07-2000
DATA BASE	- 07-10-1997
FATOR DE VENCIMENTO	1001

2ª) tabela de correlação data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03/07/2000, e assim sucessivamente:

FATOR	VENCIMENTO
1000	03/07/2000
1002	05/07/2000
1667	01/05/2002
4789	17/10/2010
9999	21/02/2025

#### **Exemplo:**

Obs.: Quando a primeira posição do campo "valor" (fator de vencimento + valor) for zero, significará que este título não conterá o fator de vencimento no código de barras/linha digitável, tratando-se portanto as 14 (catorze) posições como valor.

Se o vencimento for AVISTA ou APREST, o fator de vencimento será obtido por cálculo que tomará por base a data de processamento do bloqueto, acrescido de 15 dias corridos.

#### 3.3.2. LINHA DIGITÁVEL PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA.

#### 041M2.1AAAd1bbCCCCC.CCNNNd2bbNNNNN.041XXd3bbV FFFF9999999999

$\sim$	1	
( )r	าศ	0
<b>\</b> / I	IU	·

O41 Constante, Código do Banco junto a Câmara de Compensação (posição 01 a 03 e 40 a 42 do Código de Barras).

M Moeda (posição 04 a 04 do Código de Barras).

2 Constante, identifica o produto (posição 20 do Código de Barras)

1 Constante, identifica o sistema "BDL-Carteira de Letra" (posição 21 do Código de Barras).

A Agência, sem o NC, três primeiros dígitos (posição 22 a 24 do Código de Barras).

d1.....d3 Dígitos verificadores dos seus respectivos campos (cálculo através do módulo 10). Para cálculo considerar:

041M21AAA para **d1** CCCCCCCNNN para **d2** NNNNN041XX para **d3** 

C Código do Cedente, sem o NC, sete primeiros dígitos (posição 25 a 31 Do Código de Barras).

N Nosso Número, sem o NC, oito primeiros dígitos, (posição 32 a 39 do Código de Barras).

**bb** Dois espaços em branco.

XX Número de Controle, cálculo através dos módulos 10 e 11 (posição 43 a 44 do Código de Barras).

V Dígito verificador (posição 05 do Código de Barras) "o mesmo do código de barras".

**FFFF** Fator de Vencimento (posição 06 a 09 do código de barras).

**9......9** Valor nominal (posição 10 a 19 do código de barras com zeros entre o fator de vencimento e o valor).

Obs.: Se o valor do título é R\$ 10.000,00, serão FFFF0001000000 (onde FFFF é o fator de vencimento);

Se for emissão sem valor no código de barras, na linha digitável será impresso FFFF 000 (somando os 14 campos referentes ao fator de vencimento e valor.

#### Referência para definição dos campos da FICHA DE COMPENSAÇÃO

Data de Processamento – deverá conter a data de emissão do bloqueto de cobrança.

Representação numérica do código de barras

<b>∆ար</b> ՝ հուր	041-8	00000.	0000	000	000.00	0000 00000.000	0000 0 00000000000000
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	O LIENCO CENTRO	DA CÁTIEI	EMOI	TALOI	IED DAN	00	15/00/2000
Local de pagamento ATE	O VENCIMENTO	) PAGAVEI	_ EM Q	JALQU	JER BAN	CO	Vencimento 15/08/2000
BDL							
Cedente 99.999.999/999-99					CG	С	Agência/Cód. Cedente
Data documento	Número do doci	umento	Espéci	e doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
Uso Banco	Carteira	Espéci	e R\$	Quant	idade	Valor	(=) Valor do documento
Instruções (Todas inform	ações deste bloque	eto são de e	xclusiva	respon	nsabilidad	le do cedente)	(-) Desconto/abatimento
							(+) Mora/multa
							(=) Valor cobrado
0 1					CNIDI/	ODE	` '
Sacado					CNPJ/0	PF	
Sacador/Avalista	Sacador/Avalista Cód. de baixa						
						Autentio	cação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Código de Barras — contém as informações para captura dos dados do bloqueto (obrigatório) Valor – deverá estar preenchido sempre em "Real" e é obrigatório Vencimento – campo obrigatório e deve conter as data de vencimento ou a expressão "à vista" ou "na apresentação"

#### **NOTAS:**

- 1 Gramatura do papel: mínimo 50 g/m2;
- 2 Dimensões: 95 a 108 mm de altura por 170 a 216 mm de comprimento;
- 3 Cor da impressão: fundo branco/impressão preto ou azul;
- 4 Parte superior esquerda: Nome ou logotipo do Banco e, a sua direita o número-código de compensação, em negrito, com caractere de 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm;
- 5 Parte superior direita: representação numérica (linha digitável) do conteúdo do código de barras cujos caracteres devem ser 3,5 mm a 4 mm de altura e com traços ou fios de 0,3 mm de espessura;
- 6 Código de Barras

Posição: 12 mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do código de barras e 5 mm da lateral esquerda do formulário até o início do código de barras;

**Dimensão**: 103 mm de comprimento por 13 mm de altura;

7 – Identificação: Na margem inferior direita com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm com a expressão FICHA DE COMPENSAÇÃO.

### Atualização de Outubro/2003

Inclusão dos motivos das ocorrências de entrada rejeitada.

## 30/12/12

O sistema deve ser adequado para identificar os motivos de erro no registro para regularização, pois as correções não serão feitas por parte do Banco a partir de data a ser definida ainda.